



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022 – FMAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2022 – FMAS, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que entre si celebram SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS E LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Mojuí dos Campos/Pá através do **FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –FMAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000– Mojuí dos Campos – Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2025, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5947493 – PC/PA e CPF nº 965.026.142-72, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, CEP nº 68129- 000 no Município de Mojuí dos Campos **CONTRATANTE**, de outro lado o **SR. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº2919903 -SSP-PA e CPF (MF) nº636.546.442-87, residente e domiciliado na rua caripunas, 1046, Jurunas – Belém-Pá, a seguir denominada **contratada**, referente ao que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2025 em atenção ao disposto na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ao **Contrato Nº 003/2022 – FMAS** e Cláusula Décima Quarta designação de fiscais de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

0707 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0003.2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoas Jurídica

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

16600000- Transferência de Recurso do FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FISCAIS DE CONTRATO

Designar a servidora, DANIELY DA SILVA LIMA DOS ANJOS Matrícula: 009238 0, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a Servidora PAULA DE QUEIRÓZ LIMA, Matrícula: 009151-0 para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Suplente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº **003/2022 – FMAS** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos/Pá, 06 de janeiro de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2025